

Medida Provisória nº 1.342, de 2026

Publicação (DOU): 18 de março de 2026

Assinatura: 17 de março de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1342-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1342.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1342-2026#ep-4702cf99

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 , para os fins que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1342.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

mpv1342 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1.342, DE 17

DE MARÇO DE 2026

Exposição de motivos Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 , para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 (um bilhão trezentos e cinco milhões de reais) , para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2026.

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 -

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 -

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 3.000.000 Atividades 5131
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas 08 245 3.000.000 5131
21H0 6500 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - No Estado de
Minas Gerais (Crédito Extraordinário) 08 245 3.000.000 Ente federativo apoiado (unidade): 51
(Acréscimo) S

3-ODC 2 90 0

3000 3.000.000

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE

3.000.000

TOTAL - GERAL

3.000.000

ÓRGÃO: 55000 -

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome UNIDADE: 55901 -
Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2.000.000 Atividades 5131
219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de
Assistência Social

– SUAS

08 245 2.000.000 5131 219G 6503 Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão
do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - No Estado de Minas Gerais (Crédito
Extraordinário) 08 245 2.000.000 Ente federativo apoiado (unidade): 51 (Acréscimo) S

3-ODC 2 90 0

3000 2.000.000

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE

2.000.000

TOTAL - GERAL

2.000.000

ÓRGÃO: 56000 -

Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 -

Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2320 Moradia Digna 500.000.000 Operações Especiais 2320 00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR 28 845 500.000.000 2320 00AF 6502 Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário) 28 845 500.000.000 Volume contratado (unidades por ano): 2.500 (Acréscimo) F

5-IFI 2 90 0

3000 500.000.000

TOTAL - FISCAL

500.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

500.000.000 ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 -

Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 300.000.000 Operações Especiais 0909 00Y0 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações – FGO destinada a garantir financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos em fevereiro e março de 2026 28 846 300.000.000 0909 00Y0 6500 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações – FGO destinada a garantir financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos em fevereiro e março de 2026 - Nacional (Crédito Extraordinário) 28 846 300.000.000 F

5-IFI 2 90 0

3000 300.000.000

TOTAL - FISCAL

300.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

300.000.000 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74102 -

Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 500.000.000 Operações Especiais 0909
00WH Financiamentos de Operações para Apoiar Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças
Climáticas e de Enfrentamento de Consequências Sociais e Econômicas de Calamidades Públicas
28 846 500.000.000 0909 00WH 6502 Financiamentos de Operações para Apoiar Ações de
Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e de Enfrentamento de Consequências Sociais e
Econômicas de Calamidades Públicas - Nacional (Crédito Extraordinário) 28 846 500.000.000 F

5-IFI 0 90 0

3042 500.000.000

TOTAL - FISCAL

500.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

500.000.000 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026. Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 , para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1342.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 18). Medida Provisória nº 1.342 — Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 , para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1342.htm

BibTeX

```
@misc{mp-1342-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1342.htm},  
note = {Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.305.000.000,00 , para os fins que especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>